

VERTENTE DO LÉRIO



Governo
Municipal

“NOSSA BANDEIRA É O DESENVOLVIMENTO”

Lei N° 388/2013

Ementa: Dispõe sobre Crédito Adicional Especial à implantação e manutenção Centro de Treinamento de Costura - CTC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições constitucionalmente definidas e estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

§1° Os recursos do Crédito Adicional, objeto deste projeto de lei destinar-se-ão à implantação, manutenção Centro de Treinamento de Costura – CTC, neste Município.

§2° A classificação orçamentária, objeto do caput deste artigo está evidenciada no **Anexo I deste Projeto de Lei**.

§3° Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da implantação, manutenção Centro de Treinamento de Costura – CTC terão como fonte o produto da arrecadação da receita disposta nos incisos de I a III.

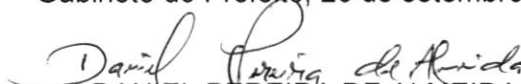
- I – Recursos do Tesouro Municipal;
- II - Repasse de Transferências voluntárias do Estado e União;
- III - doação, auxílios e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas;

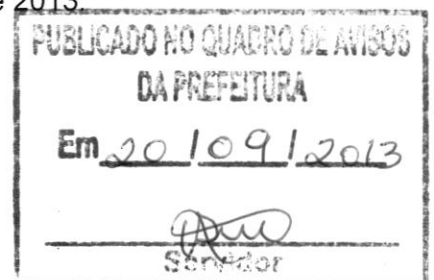
Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata esta lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, a serem detalhados no decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias vinculadas ao Centro de Treinamento de Costura – CTC, até o limite estabelecido na lei orçamentária vigente, para atender a ampliação de ações vinculadas ao Projeto CTC.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito



VERTENTE DO LÉRIO



“NOSSA BANDEIRA É O DESENVOLVIMENTO”

ANEXO I DA LEI N° 388 /2013.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DO CTC POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E PROGRAMÁTICA				
ÓRGÃO: 03.00		ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
Unidade: 03.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Descrição	Valor R\$
08.244.0807.1.051	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos destinados ao Centro de Treinamento de Costura – CTC	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08.244.0807.1.052	Obras de construção, reforma e/ou adaptação de imóvel para o CTC	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
08.244.0807.2.109	Implantação e Manutenção do Centro de Treinamento de Costura – CTC	3.3.90.30	Material de	10.000,00
		3.3.90.36	Consumo	
		3.3.90.39	Outros serviços de Terceiro – Pessoa Física	20.000,00
			Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total de Créditos				45.000,00

Vertente do Lério, 20 de setembro de 2013.


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito